



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 1 de setembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1420 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» PORTARIA DE Nº. 007/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

» DECRETO Nº. 130/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PORTARIA DE Nº. 007/2021
de 31 de agosto de 2021**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Estipular o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde seguinte forma:

I – O horário de funcionamento dos órgãos supracitados, para as segundas-feiras, será de 08:00 às 17:00, com intervalo de almoço e atendimento ao público de 08:00 às 12:00.

II– O horário de funcionamento dos mesmos órgãos, entre as terças-feiras e sextas-feiras, será em regime de turnão de 08:00 às 14:00, realizando-se o atendimento ao público de 08:00 às 12:00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogando-se qualquer outra norma conflitante ao quanto aqui estipulado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Ichu – Bahia, 01 de setembro de 2021.

Heitor Carneiro Santana Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde de Ichu



Rua Albertino Ferreira da Silva, 345,
Centro, Ichu - BA, CEP: 48725-000



smsichu@bol.com.br
heitorsecsaude@gmail.com



75 9 8310 1114



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 130/2021 de 01 de Setembro de 2021

Nomeia a senhora Marina Oliveira de Araújo, para o cargo de Diretora Escolar, do Colégio Santo Antônio, no povoado de Barra deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **MARINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, para o cargo de Diretora Escolar, do Colégio Santo Antônio, no povoado de Barra, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de Setembro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário